# COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1 Página 01/01 FED00720200034

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESC	2.Solicitação número/ano* EG047/20				
3.Endereço completo: RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 70	9 - CENTRO - RIO DE JANEIR	O - RJ - 200700	21		
4.Telefone: (21) 2283-2256	5.Fax: (21) 2283-2256	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124		
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2169 - 0		9. Agência Número: <b>4044</b>		
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações	abaixo) No. [3.5]				
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pro 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.5. Manute	ção Técnica / CT - Centro de Ti nção e Locomoção de Atletas ação em Eventos Desportivos	reinamento	
11.Título do projeto: Esgrima - Manutenção de Atletas - Agosto 2020			12.Data do Início da Execução: 27/07/2020 13.Data do Final da Execução: 30/09/2020		
14.Natureza da			15.Custo Unitário	16.Total	
Declaro, para todos os fir inadimplência perante quaisq quaisquer outros fatores impe	uer Órgãos Públicos Fed editivos ao recebimento d nº 10.264 de 16 de j	lerais, Estad de Recursos	luais ou Municipais, nem Públicos, em especial, o	pesam sobre esta instituição	
OUTRAS FONTES DE RECUR	SOS				
Possui fonte de recurso:					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 03/08/2	020				
17.Total Geral				R\$ 24.700,00	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 29/07/2020 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:			19.Aprovado em: 29/07/2020 21.Assinatura do responsável do COB:		
RICARDO PACHECO MACHADO			COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL		
Este documento foi assinado eletrônicamente		Este docu	mento foi assinado eletrônica	mente	

## COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Solicitação para Manutenção com Pessoal (Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao Formulário

FED00720200034

Nome da Entidade Solicitante: Título do Projeto: Cód. Controle: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA Esgrima - Manutenção de Atletas - Agosto 2020 EG047/20 DE ESGRIMA

#### Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.5]

- 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento
- 2.3. Formação de Recursos Humanos
- 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de 4.6. Participação em Eventos Desportivos

1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto Treinamento

Nome	Cargo	Observação
ALEXANDRE PEREIRA DE CAMARGO	Atleta	R\$ 1.650,00
ANA BEATRIZ DI RIENZO BULCÃO	Atleta	R\$ 1.650,00
BRUNO PEKELMAN	Atleta	R\$ 1.650,00
GUILHERME AMARAL TOLDO	Atleta	R\$ 3.100,00
KARINA ZETTERMANN TROIS DE ÁVILA	Atleta /Árbitro	R\$ 1.650,00
NATHALIE MARIE MOELLHAUSEN	Atleta	R\$ 15.000,00

Solicitado em: 29/07/2020

Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:

RICARDO PACHECO MACHADO

UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES

Este documento foi assinado eletrônicamente

Este documento foi assinado eletrônicamente

Assinatura do responsável do COB:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES		
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA		
Tipo de Recusro	5302005	CONF- RECURSOS HUMANOS		
Projeto	212473	[3.5] AUXILIO ATLETAS		
Conta Orçamentária	420704	AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS		

#### Observações:

- 1. Encaminhar original assinada e COM OS VALORES para o COB
- 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

#### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021 Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

# Recibo

# R\$ 24.700,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 24.700,00 (Vinte e Quatro Mil Setecentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2169-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA - MANUTENÇÃO DE ATLETAS - AGOSTO 2020**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivadaos no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2020

### RICARDO PACHECO MACHADO PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira M. D. Presidente do COB Av. das Américas, 899 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletrônicamente através de Cartão de Segurança